

GABINETE
VEREADOR MARCO RODRIGO REDLICH

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 124 /2020.

DENOMINA VENANDA KELLNER
SERVIDÃO DO MUNICÍPIO.

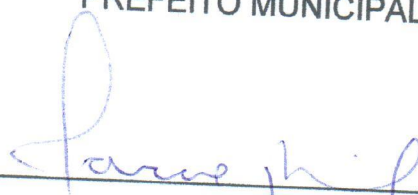
A Câmara aprovou e eu, Prefeito Municipal Magno Bolmann, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Servidão de Passagem **VENANDA KELLNER**, a via lateral esquerda da Rua José Kellner, junto à extremidade final desta, Bairro Dona Francisca, com 4,00 metros de largura e 23,70 metros de extensão em sua margem Nordeste, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de Dezembro de 2020.

MAGNO BOLLMANN
PREFEITO MUNICIPAL



MARCO RODRIGO REDLICH
VEREADOR PROGRESSISTAS

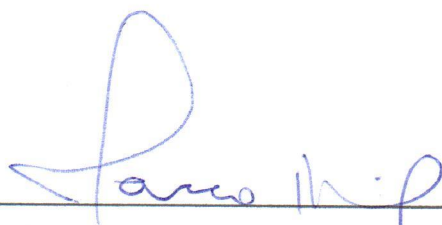
CMSBS 07/12/2020 14:43

GABINETE

VEREADOR MARCO RODRIGO REDLICH

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que denomina **Venanda Kellner** servidão de passagem do município, tem como objetivo homenagear o Senhora Venanda Kellner pelo legado que deixou a nossa cidade mais especificamente não sua comunidade onde residia no Bairro Dona Francisca.



MARCO RODRIGO REDLICH
VEREADOR PROGRESSISTAS

GABINETE

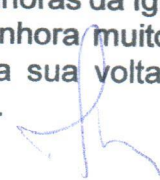
VEREADOR MARCO RODRIGO REDLICH

BIOGRAFIA

Nome: VENANDA KELLNER

Atividades Comunitárias e outras:

Nascida em 24 de Agosto de 1923, em Campo Alegre, filha de Alfredo Dinger e Ida Dinger, residente em São Bento do Sul, no Bairro Dona Francisca, onde cresceu e trabalhou com seus pais na lavoura. Casou-se com José Kellner, com quem teve seis filhos, morando sempre na Estrada Dona Francisca. Era do lar, cuidava de seus filhos, dos afazeres domésticos e ainda quando podia ajudava o esposo na lavoura onde plantavam para o sustento da família, também tinham vacas de leite e ela produzia derivados do leite como manteiga e requeijão que eram comercializados para auxiliar na renda para sustento da família. Dona Venanda participava ativamente no grupo das senhoras da Igreja Luterana onde promoviam ações sociais para a comunidade. Era uma senhora muito receptiva e querida por seus vizinhos, sempre querendo o bem de todos a sua volta. A Senhora Venanda Kellner faleceu aos 73 anos no dia 15 de Junho de 1997.





Alexsandro Machalevski
Chefe de Div. de Cartografia e Legislação
Matricula 34.585
Secretaria de Planejamento e Urbanismo
Prefeitura de São Bento do Sul

Obs: Servidão a Ser Denominada, fica no final da Rua José Kellner, largura de 4 m e com extensão 23,70 em sua lateral Noroeste

Servidão a Ser Denominada fica no final da Rua José Kellner

LOTEAMENTO	BAIRRO DONA FRANCISCA			
VEREADOR	SR. MARCO RODRIGO REDLICH			
DATA	04/12/2020			
EXTENSÃO	23,70	LARGURA	4,00	S/ESCALA

